



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 545 , DE 28 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1° da Portaria n° 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo n° **23282.001255/2015-61**

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para PNUD, do servidor **RODRIGO ALEIXO BRITO DE AZEVEDO**, SIAPE: 0416911, CPF: 200.830.506-63, no período de 31/05/2015 a 11/06/2015, para Portugal, Moçambique e Angola, a fim de participar da Construção de uma estratégia de ensino, pesquisa e extensão para a Agricultura Familiar Camponesa, envolvendo pesquisadores, técnicos e gestores dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa(CPLP), objetivando o fortalecimento da UNILAB.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor